

10.1.11. Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova objetiva, quando de sua avaliação, a(s) mesma(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente pelo candidato.

10.1.13. Na prova objetiva, será atribuída nota 0 (zero):

- a) À(s) questão(ões) da prova cujo cartão de respostas contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
- b) À(s) questão(ões) da prova cujo cartão de respostas contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;
- c) À(s) questão(ões) da prova que não estiver(em) assinalada(s) no cartão de respostas;
- d) À(s) prova(s) objetiva(s) e/ou questão(ões) da prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.

10.2 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA:

As provas escritas objetivas de múltipla escolha serão realizadas nas cidades indicadas no Anexo I, no dia 25 de Abril de 2010 (domingo), com duração de 04 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos para sua realização, incluído o tempo despendido com o processo de identificação civil previsto no item 10.3.1 deste Edital e a distribuição dos cadernos de provas e cartões de respostas aos candidatos, além de outras orientações a serem dadas pelo fiscal de sala, conforme disposto no quadro a seguir:

DATA PROVÁVEL	HORÁRIO	CARGOS
25 de Abril de 2010 (domingo)	MANHÃ: 08h00min às 12h30min (horário oficial de Belém/PA)	Técnico Bancário Nível 01
		Técnico Nível Superior – Médico do Trabalho

10.3. O local de realização da prova escrita objetiva, para o qual deverá se dirigir o candidato, será divulgado a partir de 14 de Abril de 2010, no site www.fundacaojoaodovale.com.br. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas escritas e comparecimento no horário determinado.

10.3.1. Os primeiros 30 (trinta) minutos destinam-se à distribuição das provas e cartões respostas, coleta de títulos (exclusivamente para os cargos de técnico nível superior – médico do trabalho), coleta dos equipamentos indicados no item 10.8 e instrução dos procedimentos que nortearão a realização das provas, conforme estabelecido no presente Edital.

10.3.1.1. Os candidatos terão 04 (quatro) horas, impreterivelmente, para leitura do caderno de provas, preenchimento do cartão resposta e entrega do mesmo.

10.3.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original, preferencialmente aquele apresentado no ato de sua inscrição.

10.3.2.1. Para fins do presente concurso, entende-se por documentos de identidade:

- a) Cédula de Identidade ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (OAB, CORECON, CRA, CREA, CRC, etc.);
- b)carteira de trabalho e previdência social com foto;
- c) carteira nacional de habilitação com foto e no prazo de validade;
- d) passaporte brasileiro ou certificado de reservista com foto
- e) Para o candidato estrangeiro, Carteira de Estrangeiro ou o passaporte visado.

10.3.2.2. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

10.3.2.3. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, carteira estudantil, título de eleitor, carteira nacional de habilitação (antiga, sem foto) ou certificado de reservista sem fotografia, etc.) ou cópias de documentos ou papéis em substituição aos permitidos no subitem 10.3.1., quer

eles estejam autenticados ou não.

10.3.2.4. O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não poderá estar com data de validade vencida, como, por exemplo, passaporte e carteira de identidade/RG emitida para menor de idade.

10.3.2.5. O candidato que não apresentar documento de identificação na forma exigida no subitem 10.3.1 será automaticamente excluído do concurso público.

10.4. Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referente a inscrição do candidato deverão ser corrigidos no dia das provas objetivas, mediante conferência do documento original de identidade quando do ingresso do candidato no local de provas pelo fiscal de sala.

10.4.1. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante da ficha de inscrição ou fazer alguma reclamação ou sugestão relevante, poderá efetuá-la no termo de ocorrência existente na sala de provas em posse dos fiscais de sala, para uso, se necessário.

10.4.2. O caderno de provas contém todas as informações pertinentes ao concurso público, devendo o candidato ler atentamente as instruções, inclusive, quanto à continuidade do concurso público.

10.4.2.1. Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. O candidato deverá verificar, ainda, se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no caderno de provas e no cartão resposta.

10.5. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

10.6. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início (08h00min, de 25.04.2010) e predeterminados em Edital ou em comunicado.

10.7. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, qualquer que seja a causa ou hipótese.

10.7.1. Será excluído do concurso público o candidato que faltar à prova escrita ou chegar após o horário estabelecido.

10.8. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. Especificamente, não será permitido o candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, handheld, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio digital, etc. ou armas de qualquer tipo. No caso do candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e ELIMINADO automaticamente do concurso público. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.

10.9. Não será permitida, durante a realização da prova escrita, a utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.), e, ainda, lápis contendo gravação de qualquer informação privilegiada em relação ao conteúdo programático do certame.

10.10. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas escritas a partir dos 60 (minutos) minutos após o início de sua realização, observado o item 10.1.7.1.

10.11. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão

sair juntos. Caso o candidato insista em sair do local de aplicação da prova, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 02 (dois) outros candidatos, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.

10.12. Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo coordenador do local de provas, conforme estabelecido no item 10.2, deste Edital, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.

10.12.1. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas escritas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

10.13. O fiscal de sala orientará aos candidatos quando do início das provas que os únicos documentos que deverão permanecer sob a carteira serão o documento de identidade original e o protocolo de inscrição, de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos cartões de respostas.

10.14. Terá suas provas anuladas, também, e será automaticamente ELIMINADO do concurso público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- d) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro candidato;
- e) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital;
- g) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e no cartão de respostas;
- h) recusar-se a entregar o Cartão de Respostas ao término do tempo destinado à sua realização;
- i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas;
- j) não permitir a coleta de sua assinatura na lista de presença e ou cartão resposta ou caso se recuse a coletar sua impressão digital;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

l) for surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado;

m) estiver portando arma.

10.15. Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, é facultado à realizadora do certame, no dia de realização das provas escritas, submeter os candidatos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários durante a realização da prova escrita.

10.16. O descumprimento de quaisquer das instruções contidas no item 10.14 implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

10.16.1. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

10.17. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.

10.18. A Fundação João do Vale, visando preservar a veracidade e autenticidade do Concurso Público, poderá proceder, no momento da aplicação das provas, à autenticação digital dos cartões ou de outros documentos pertinentes.

10.19. O BANPARÁ e a Fundação João do Vale não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Concurso Público.